

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR CÉSAR PIRES SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, tendo em vista o Processo Administrativo IPREVITA nº 002/2025 – PMI nº 47.062/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor CÉSAR PIRES SILVA, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo, Classe C, Nível II, Padrão 18”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/02/2025, com fundamento nos incisos I, II, III, IV e V do art. 12º da Lei Complementar n. 254/2021.

Art. 2º Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos do inciso I e §2º, ambos, do art. 16 e inciso I do art. 18, todos da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente